



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 05/2021

Objeto: Decreto Legislativo nº 001/2022

Origem: Mesa Diretora.

Encaminha a Mesa Diretora, Decreto Legislativo nº 01/2022, com objetivo de submeter ao Plenário, da Câmara Municipal, a prestação de Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, José Alfredo Machado e Gilberto André Machado, relativas ao exercício de 2018.

A Comissão de Justiça e Redação, diante do parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator Conselheiro Algir Lorenzon, acolhido por unanimidade nos termos do parecer nº 21.005, em anexo, opina para que o referido decreto, seja submetido ao plenário para apreciação e deliberação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro